

Nº 133 - DOE – 17/07/2024 – Seção 1 - p.135

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 175, DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera a representatividade da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso da Secretaria da Saúde, de que trata a Resolução SS nº. 139, de 19 de junho de 2024.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º – Fica alterada a representação da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, a que se refere o art. 1º, inciso V, letra b, da Resolução SS nº. 139, de 19 de junho de 2024, nos seguintes termos:

I – A Sra. Solange Ferreira Braga, RG 33.174.099-0, passa a compor a representação da Coordenadoria Geral da Administração (CGA) no lugar da Sra. Erinalva Vieira dos Santos, RG 18.945.040 - X.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.